

1 ATA DA 50ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL 2 DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

3 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, em ambiente web, por
4 meio da ferramenta do Google Meet, às 13h30, compareceram na Plenária do
5 Conselho Estadual dos Direitos Humanos(CEDH), os seguintes conselheiros
6 eleitos: **representantes da sociedade civil:** Fabrício Bogas Gastaldi
7 representante titular (Acontece Arte e Política LGBT+), Ana Ludvig, representante
8 titular (Centro de Direitos Humanos de Brusque), Ricardo Maes, representante
9 suplente (Central Única dos Trabalhadores – CUT-SC), Maria Lúcia Haygert,
10 representante suplente (Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade
11 Federal de Santa Catarina – IMDH-UFSC), Maria del Carmen, representante
12 titular (Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa
13 Catarina – IMDH-UFSC), Lucilene Binsfeld, representante titular (Central Única
14 dos Trabalhadores -CUT-SC), Ricardo Maes (Central Única dos Trabalhadores -
15 CUT-SC), representante suplente Isadora Conversano, representante titular
16 (Cáritas Brasileira), Vera Vargas, representante titular (Fórum de Mulheres do
17 Mercosul -FMM), Nara Rejane Costa Duarte, representante suplente (Fórum de
18 Mulheres do Mercosul -FMM), Nasser Haidar (CDH Maria da Graça Braz), Celina
19 Rinaldi, representante titular (Instituto Gentes de Direitos – IGENTES) e
20 **representantes governamentais:** Fabiana de Souza (Secretaria de Estado de
21 Desenvolvimento Social - SDS), Ludmila Malta (Secretaria de Estado da Saúde –
22 SES), Cláudio Márcio Araújo da Gama (Secretaria da Casa Civil – SCC), e **como**
23 **convidados/as:** Advogada Aline Amorim, defensora pública do estado de santa
24 Catarina, Ana Paula Fischer, coordenadora do Núcleo de Cidadania, Igualdade,
25 Diversidade, Direitos Humanos e Coletivos (NUCIDH) e Cyntia de Oliveira
26 Nogueira Bastos (estagiária em Serviço Social da Gerência de Políticas para
27 Mulheres e Direitos Humanos). A **plenária é aberta (1)** pelo presidente Fabrício
28 Gastaldi, agradecendo a presença de todos, incluindo os profissionais intérpretes
29 de libras. O presidente fez sua autodescrição e comunicou haver quórum. Na
30 sequência, fez a **leitura da pauta (2) para aprovação**. Neste momento a
31 conselheira Isadora Conversano (Cáritas Brasileira) sugeriu acréscimo de ponto
32 de pauta sobre os agendamentos na Polícia Federal para regularização migratória
33 e o impacto que tem gerado na impossibilidade desses agendamentos. A
34 conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC) propôs a inclusão de ponto de pauta
35 acerca do caso de agressão ao trabalhador imigrante na empresa BRF,
36 expressando sua insatisfação com a devolutiva daquela. Além desses mais dois
37 pontos de pauta foram propostos pelo conselheiro Cláudio Gama (SCC): o
38 primeiro deles seria quanto à denúncia do apenado de Tubarão/SC e informe
39 sobre o andamento da denúncia de gestante de alto risco que tenta interromper a
40 gestação. A conselheira Mariana Mescolloto (Acontece) propôs incluir como ponto
41 de pauta informar aos Conselhos Tutelares no estado a respeito da Resolução do
42 Conselho Nacional de Direitos Humanos em relação as mulheres gestantes em
43 situação de rua e usuárias de drogas. Dando continuidade Fabrício (Acontece) fez
44 comunicado da **justificativa de ausência (3)** do conselheiro Elias (IMA). Na
45 sequência o presidente colocou para **aprovação e/ou considerações as atas da**
46 **48ª e 49ª reunião plenária ordinária do CEDH (4)** Como não houve
47 manifestações, Fabrício (Acontece) considerou as atas como aprovadas. Neste
48 momento o presidente iniciou o **ponto (5) da pauta** acerca das **devolutivas da**
49 **reunião plenária anterior**. Fabrício (Acontece) iniciou este ponto trazendo o
50 Ofício encaminhado ao deputado estadual Fabiano da Luz, solicitando audiência
51 pública e que o *PL nº 009.5/2021* tramitasse pela Comissão de defesa dos
52 Direitos da criança e adolescentes, porém ainda sem resposta. Ainda sobre este
53 tema, o presidente lembrou que havia sido solicitada reunião com os Conselhos
54 Estaduais: dos Direitos das Crianças e Adolescentes e de Assistência Social,

55 porém ainda sem data definida. Fabrício (Acontece) convidou o conselheiro
56 Ricardo Maes (CUT-SC) para participar desta reunião e estendeu o convite aos
57 demais. Em relação ao *ofício encaminhado a empresa BRF*, o presidente disse
58 que a resposta foi evasiva, não satisfatória e comunicou que havia sido colocada
59 no grupo. Quanto ao tema *violência contra mulheres nos presídios*, estava sendo
60 aguardada deliberação na reunião da Comissão de Direitos Humanos da Alesc,
61 que havia sido cancelada. Fabrício (Acontece) propôs refazer o pedido. A
62 conselheira Fabiana de Souza (SDS) solicitou fazer uso da palavra para fazer
63 comunicado (devolutiva) acerca da implementação do Comitê Intersetorial de
64 Acompanhamento e Monitoramento da População de rua – CIAMP. Fabrício
65 (Acontece) fez uma retrospectiva do assunto. Fabiana (SDS) relatou que sobre a
66 população imigrante, não havia feito pesquisa, mas se comprometeu a conversar
67 com a gerente da população imigrante e igualdade racial – Regina Suenes.
68 Quanto a população de rua, Fabiana (SDS) mencionou ter sido feito levantamento
69 dos dados, encontrado processo no SGPe, documentos, atas, minuta de projeto
70 de lei, minuta de Decreto, porém identificado nestes dois últimos a necessidade
71 de readequação principalmente em relação as nomenclaturas. Além disso, havia
72 conversado com a Carolina, da diretoria de assistência social, que inclusive,
73 participava das ações que aconteceram na época – final de 2018 e parte de 2019
74 – e relatou que a conselheira Ludmila (SES) havia cedido alguns documentos. Por
75 fim, Fabiana (SDS) comentou ter sido respondido ofício encaminhado a Diretoria
76 de Direitos Humanos pelo CEDH, e proposta reunião para o dia 23 de agosto às
77 14h, com participação deste Conselho, Conselho Estadual de Assistência Social,
78 Secretarias Estaduais, o Movimento Nacional da População em situação de rua e
79 a Pastoral do Povo da Rua. Nesta reunião foram solicitados aos participantes e
80 demais convidados indicação de representante com os seguintes dados: nome
81 completo, telefone e e-mail para envio de link. Fabrício (Acontece) indagou quem
82 poderia participar da reunião. A conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC)
83 questionou sobre as denúncias de violações de Direitos Humanos aos
84 Movimentos Populares, a postura do prefeito de Chapecó e outra, de cidadão que
85 arrancou placas de manifestações, encaminhadas para a Comissão de
86 Monitoramento e Violação de Direitos Humanos para análise, qual andamento
87 teria sido dado. O presidente perguntou se alguém da Comissão teria alguma
88 informação quanto ao assunto. O conselheiro Cláudio Gama (SCC) se manifestou
89 dizendo fazer parte da Comissão e, afirmou não ter sido feito encaminhamento,
90 pois em seu entendimento deveria haver num primeiro momento deliberação na
91 Comissão para depois ser encaminhada ao plenário. Além disso, Cláudio Gama
92 (SCC) comentou que estariam aguardando o relatório de atividades das
93 Comissões para inserção de pautas, porém os trabalhos ainda estariam
94 acontecendo de forma gradativa em virtude das nomeações e organização das
95 Comissões. Fabrício (Acontece) perguntou se alguém teria mais alguma
96 colocação a fazer quanto a esse ponto. Não houve manifestações então foi
97 introduzido o **ponto (6) da pauta acerca do Regimento Interno (RI)**,
98 considerações da Comissão de Legislação e Normas. O presidente convidou a
99 Comissão de Legislação e Normas para fazer uso da palavra. A conselheira Maria
100 del Carmen (IMDH-UFSC) relatou que foram feitas 4 (quatro) reuniões e ficou
101 decidido que a metodologia seria por destaques. A conselheira explicou que a
102 revisão consistiu em melhorar a redação, eliminar superposições e organizar os
103 artigos para melhor entendimento, e, concluiu dizendo que não houve mudanças
104 substanciais em relação ao texto original. Tratava-se apenas de um
105 aprimoramento para que a comunicação do documento ficasse mais clara para o
106 entendimento de todos quanto ao funcionamento do Conselho. Por fim, a
107 conselheira Maria (IMDH-UFSC) disse que a única proposta feita seria incorporar
108 o funcionamento das Comissões Permanentes dentro do RI, estando essas
109 apenas previstas no documento. Quanto ao **ponto (7) Comissões, organização**

110 **e planos de trabalhos** a conselheira explicou que todas as Comissões devem ter
111 um plano de trabalho proposto para 2 (dois) anos coincidindo com o mandato,
112 podendo existir Comissões específicas. Quanto ao fluxo de recebimento de
113 denúncias, a conselheira orientou encaminhar para a diretoria para avaliação,
114 sendo o papel da(s) Comissão(ões) fazer o estudo, inclusive convidar pessoas
115 externas para assessorar. Outro ponto colocado pela conselheira seria quanto a
116 obrigatoriedade em participar de pelo menos uma comissão. Finalizou propondo o
117 encaminhamento do documento para a Mesa Diretora, depois aos conselheiros
118 para leitura e considerações e; colocar em votação na próxima plenária. Foi
119 discutido nesta plenária quanto a não obrigatoriedade de participação dos
120 membros da Mesa Diretora para evitar o acúmulo de funções, somente que
121 acompanhem as Comissões. Fabiana (SDS) sugeriu colocar novamente no grupo
122 a composição das Comissões e convidar os conselheiros (as) a estarem
123 participando destas e expôs a importância não apenas dos trabalhos da Mesa
124 Diretora quanto das Comissões. Fabiana (SDS) concluiu dizendo que o Conselho
125 não deve ser “personificado”, que precisa contar com a participação de todos os
126 seus integrantes, de todas as suas representatividades e, finalizou lembrando ser
127 este o papel do Conselho, de controle e participação social. **Encaminhamento:**
128 **Finalizar o RI e na próxima plenária ser votado.** O presidente lembrou a todos
129 que o documento estava acessível a todos no drive (compartilhado) e sugeriu que
130 primeiro fosse aprovado o Ri para em seguida ser elaborado o plano de trabalho.
131 Dando continuidade foi iniciado o **ponto (8) Recebimento de denúncia e a lei**
132 **geral de proteção de dados.** O conselheiro Cláudio (SCC) iniciou o ponto
133 mencionando ter conversado com a ouvidoria-geral do estado que se colocou à
134 disposição do CEDH para recebimento de denúncias. O conselheiro explicou a
135 diferença entre o disque 100 a ouvidoria-geral do estado. No disque 100 apenas é
136 feita a anotação da denúncia que, se autorizada sua divulgação, é feito o
137 encaminhamento, do contrário, arquiva-se. Em relação a Ouvidoria-Geral do
138 Estado são feitas perguntas ao denunciante para ser feito o devido
139 enquadramento. Em caso de não autorização de divulgação dos dados, a
140 ouvidoria-geral encaminha sem divulgar os dados que identifiquem a pessoa.
141 Concluiu, dizendo que a ouvidoria-geral está bem sintonizada com a lei geral de
142 proteção de dados (LGPD). Fabiana (SDS) mencionou ser muito pertinente essa
143 pauta porque passa a valer efetivamente no estado a partir do dia 1º de agosto. A
144 conselheira comentou que na SDS algumas turmas estariam trabalhando de que
145 forma tratar esses dados recebidos. Em relação a Ouvidoria-Geral informou que
146 havia também a possibilidade de fazer a denúncia on-line. Complementou
147 explicando que as denúncias do disque 100 e do ligue 180 são encaminhadas a
148 Ouvidoria-Geral do estado que também encaminha a SDS ou recebidas
149 diretamente pela Ouvidoria Nacional (disque 100 e ligue 180). A conselheira
150 Fabiana (SDS) expôs que a equipe técnica da SDS faz a análise para averiguar a
151 quais órgãos deve ser encaminhada a denúncia. Concluiu expressando a sua
152 preocupação quanto a forma de tratamento a ser dada a essas denúncias nas
153 plenárias, sem explicitar o denunciante, a vítima ou o próprio denunciado. A
154 conselheira Lucilene (CUT-SC) sugeriu promover divulgação da LGPD a
155 população a partir do trabalho da Comissão de Comunicação. Fabrício
156 (Acontece) lembrou ser papel do CEDH a cobrança e efetividade das políticas
157 públicas, mas expressou sua preocupação em expor os dados da denúncia. O
158 presidente propôs **montar um fluxograma e acompanhar a situação através**
159 **dos órgãos competentes.** A conselheira Ludmila (SES) sugeriu a inserção dos
160 fluxos dentro dos planos de trabalhos e argumentou que grande parte da
161 população desconhece o recurso da Ouvidoria-Geral no estado. Fabiana (SDS)
162 relatou que as secretarias de estado criaram Comitês Gestores para que fosse
163 trabalhada a LGPD junto com os servidores. Lembrou ainda que colocar dados de
164 outra pessoa em um documento precisa-se de consentimento desta, não sendo

165 autorizado, não se pode divulgar. Em relação às denúncias, Fabiana (SDS)
166 explicou que todas, recebidas nas gerências da DIDH são encaminhadas após
167 análise de equipe técnica, e há casos onde apenas 1 (uma) denúncia pode gerar
168 vários encaminhamentos. A conselheira afirmou ser preciso garantir a referência e
169 contrarreferência entre os órgãos. Fabiana (SDS) informou que as denúncias têm
170 prazo para respostas e são respondidas o quanto antes, pois existe uma vítima
171 aguardando. Concluiu expondo que em sua opinião seria papel do Conselho
172 solicitar ao estado informações, como por exemplo: quais tipos de denúncias são
173 recebidas, quais encaminhamentos foram feitos, se existe equipe para
174 acompanhar as denúncias e discutir quais as propostas de políticas públicas que
175 o CEDH pode fazer. A conselheira Maria del Carmen (IMDH) expressou sua
176 opinião em relação a pauta que não seria pertinente incluí-la no RI. Ao invés disso
177 que fosse feito levantamento das instituições e suas competências, e; desenhar o
178 fluxo. Finalizou lembrando que para se fazer proposições e políticas, seria
179 necessário obter conhecimento sobre o funcionamento. A conselheira Maria
180 Haygert (IMDH) sugeriu que a **Comissão de Políticas Públicas e Formação em**
181 **Direitos Humanos fizesse um levantamento dos órgãos e como funcionam,**
182 **verificar quais temas mais denunciados nesses canais, se as denúncias que**
183 **maior quantidade estão sendo resolvidas (ou não)** e quanto a proposta de
184 campanhas propostas pela Lucilene (CUT-SC) poderia ser elaborado plano de
185 trabalho com parceria da Comissão de Comunicação. Ricardo Maes (CUT-SC)
186 informou que na proposta de minuta de regimento interno da gestão anterior, em
187 seu artigo 14 menciona a preservação de dados das pessoas em situação de
188 risco. O conselheiro apresentou a possibilidade de aprimoramento do artigo que
189 provavelmente teria sido redigido antes da vigência da LGPD. Dando
190 prosseguimento foi iniciado o **ponto (9) de pauta acerca da Violação de Direitos**
191 **Humanos de adolescentes, professor e população LGBTQIA+ e homofobia**
192 **no município de Rio Negrinho.** Fabrício (Acontece) iniciou esse ponto
193 destacando os elevados números de casos de violência contra mulheres e
194 população LGBTI+ em Santa Catarina. Retomou a falar da importância da
195 elaboração dos planos de trabalho e de desenhar o fluxograma dos
196 encaminhamentos das denúncias. A conselheira Maria del Camen (IMDH) se
197 manifestou dizendo ter recebido e-mail em relação ao item em questão e,
198 reencaminhado para a Secretária deste Conselho. Porém a conselheira informou
199 que existe um processo em andamento, que está sob sigilo. Concluiu seu relato,
200 mencionando que o caso estaria fora da competência deste Conselho. A
201 defensora Ana Paula Fischer ponderou ser este um *“tema bastante complexo e*
202 *preocupante uma vez que trata de direito de aprender, ensinar, direito das*
203 *crianças e adolescentes, dos professores, das instituições que estão sendo*
204 *perseguidas ao tratar desses temas, diante da crescente preocupação em virtude*
205 *da gravidade das agressões que vem ocorrendo em Santa Catarina”.* A defensora
206 informou que no dia 11 de agosto aconteceu uma reunião entre a defensoria,
207 Ministério Público do Estado (MPSC), Comissão da diversidade da OAB e
208 deputada Luciane Carminatti para tratar deste tema resultando como
209 encaminhamento a criação de um grupo de trabalho (GT) para que *“sejam*
210 *somados esforços entre as instituições para análise das questões e se, crie uma*
211 *segurança aos professores assim como para que as instituições possam estar*
212 *trabalhando juntas”* e mencionou a possibilidade da Comissão de Políticas
213 Públicas e Formação estar presente neste GT. Dando continuidade a reunião foi
214 iniciado o **Ponto (10) Agendamento para regularização migratória, incluído**
215 **em plenária.** A conselheira Isadora (Cáritas) que propôs este ponto de pauta
216 iniciou seu relato argumentando ser essa questão de dificuldades para
217 regularização migratória um problema histórico que, com o advento da pandemia
218 a situação se agravou, ficando os atendimentos suspensos por um tempo. A
219 conselheira informou existir Portaria em vigor que prorroga o prazo de

220 regularização migratória até 16 de setembro. Isadora (Cáritas) comentou que os
221 agendamentos são restritos e a PF da Grande Florianópolis emitiu documento
222 informando que estariam suspensos porque a agenda estaria lotada até junho de
223 2022. Continuou seu relato explicando que quando o imigrante não consegue
224 regularizar a sua situação, não consegue emprego, nem garantir suas
225 necessidades básicas e essa situação se estende por todo o estado. Por fim, a
226 conselheira comunicou que recentemente foi realizada uma audiência pública a
227 pedido do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, onde o representante
228 da PF em nível nacional propôs fazer um multirão para regularização migratória.
229 Então a conselheira sugeriu que o CEDH fizesse a emissão de documento quanto
230 a essa questão. Celina (IGENTES) também relatou encontrar dificuldade como
231 advogada quanto a essa questão, e propôs realizar algum tipo de ação que
232 pudesse estar forçando um multirão para que seja feito esse agendamento. A
233 conselheira esclareceu que a emissão destas Portarias pela PF os tornam legais,
234 não podendo ser alvos de perseguições. Fabrício (Acontece) informou que a
235 entidade a qual representa irá enviar documento para o CEDH pedindo a
236 substituição da conselheira Mariana pela professora Maria Helena Lanzi, que
237 trabalha com o tema migração na UFSC. O presidente fez um comentário acerca
238 de conversa com a gerente Fabiana (SDS) quanto a questão do Comitê
239 Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em situação de
240 rua e que a mesma, teria se comprometido a “investigar” sobre o Comitê
241 Intersetorial da População migrante. Fabrício (Acontece) mencionou ser este
242 momento oportuno para “reavivar” este último Comitê Intersetorial da ALESC.
243 Fabiana (SDS) sugeriu que fosse convidada e gerente de políticas para igualdade
244 racial e imigrantes, Regina para esclarecimentos e que esta poderia falar com
245 mais propriedade do assunto do que a própria Fabiana (SDS). Fabiana (SDS) se
246 colocou à disposição. A conselheira Maria Lúcia (IMDH) esclareceu que o Comitê
247 não havia sido extinto, apenas não estaria se reunindo por conta da pandemia.
248 Por fim, propôs que algum conselheiro (a) se voluntariasse para estar
249 acompanhando estes Comitês. A conselheira Isadora (Cáritas) se colocou à
250 disposição para representar o CEDH, dizendo que participa do grupo desde 2017.
251 A conselheira Maria Lúcia (IMDH) indagou a Isadora (Cáritas) qual havia sido o
252 posicionamento do Conselho Nacional após a audiência pública, para que fosse
253 de conhecimento do Conselho antes de redigir a Recomendação. Isadora
254 (Cáritas) se comprometeu a encaminhar material, inclusive a gravação da
255 audiência para todos. **Encaminhamento: será enviado ofício e recomendação**
256 **a Polícia Federal.** Na sequência é iniciado o **ponto (11) acerca da devolutiva da**
257 **empresa JBS quanto ao caso de violência praticado contra trabalhador**
258 **haitiano, incluído em plenária.** O presidente informou que a resposta ao ofício
259 encaminhado teria sido evasivo. Alguns conselheiros mencionaram que a
260 secretária do conselho havia feito o encaminhamento da resposta da empresa. A
261 conselheira Celina (IGENTES) sugeriu tentar entrar em contato com a vítima ou a
262 advogada porque foi aberta uma ação trabalhista. Complementou mencionando a
263 importância de ser juntado a essa ação o ofício encaminhado pelo CEDH e que a
264 empresa não iria admitir sua culpa, representando apenas um ato pedagógico
265 para esta. A conselheira Lucilene (CUT-SC) informou haver ainda mais dois
266 documentos emitidos pela Confederação Nacional que representa os
267 trabalhadores em frigoríficos e também da Federação Internacional (ITA) que
268 defende os trabalhadores em âmbito internacional para além de outras funções
269 também os, da indústria frigorífica. Finalizou propondo que fosse encaminhado
270 novo ofício a empresa cobrando uma contrarresposta. **Encaminhamento: novo**
271 **ofício para a empresa e entrar em contato com a advogada ou a procuradora**
272 **do trabalho da região para inserção de ofício do CEDH a ação trabalhista.**
273 Dando continuidade foi introduzido o **ponto (12) da pauta** quanto à **denúncia de**
274 **caso do apenado do município de Tubarão.** Como a advogada convidada não

275 se encontrava mais presente na reunião o conselheiro Cláudio (SCC) fez o
276 informe dizendo que a advogada havia solicitado quebra de sigilo do processo em
277 favor do CEDH e, imediatamente o MP foi fazer vistoria no local onde o apenado
278 ficará em Joinville. Nesse momento o conselheiro fez um breve relato do caso
279 para que todos entendessem a situação apresentada. O apenado estaria
280 cumprindo pena em regime semiaberto que tem como objetivo, a ressocialização,
281 mas advogada teria sido informada quanto a ausência de vaga no presídio de
282 Joinville, onde o apenado tem família e residência. Em virtude disso, a advogada
283 solicitou que fosse cumprida a pena em regime domiciliar. O conselheiro informou
284 que foi concedido 35 (trinta e cinco) dias de saída temporária ao apenado.
285 Cláudio (SCC) prosseguiu dizendo que a advogada acionou o CEDH porque não
286 estava conseguindo contato nem com o juiz nem com o presídio e, ainda havia
287 feito reclamações acerca da postura do presídio em relação à própria advogada e
288 também, ao apenado. A conselheira Celina (IGENTES) informou que a advogada
289 poderia entrar em contato com a Comissão de Prerrogativas da OAB para fazer
290 denúncia de violação de prerrogativas, quanto ao posicionamento do juiz poderia
291 entrar em contato com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e por fim, em
292 relação aos atos dos servidores públicos poderia entrar em contato com a
293 Corregedoria do Sistema Prisional e a Ouvidoria-Geral do Estado. Celina
294 (IGENTES) indagou se não existia uma Ação Coletiva da DPE/SC nesses casos
295 de ausência de vagas no sistema prisional. A defensora Ana Paula Fischer
296 (NUCIDH) mencionou ter sido ajuizada uma Ação no STF nesses casos de
297 ausência de vagas no semiaberto em Florianópolis, ficando estabelecido observar
298 a decisão do STF, que determina a análise com base nos diversos requisitos
299 fixados. Finalizou mencionando não haver até o momento notícias de
300 descumprimento. O conselheiro Nasser (CDH Maria da Graça Braz) sugeriu que
301 em cada caso apresentado fosse conversado com os conselhos comunitários da
302 região. O conselheiro propôs também conversa com o MPSC uma vez que
303 contestam a decisão do juiz quando estes cumprem a decisão do STF,
304 ressaltando ser este fato recorrente no município de Joinville. Essa conversa teria
305 como objetivo, de acordo com o conselheiro, identificar o posicionamento da
306 instituição sobre como enxergam essa situação e, indagar se agem assim em
307 todo o estado. A partir disso, o CEDH auxiliaria os juízes que sejam sensíveis a
308 causa a *“fazer valer o que o STF determinou”*. O conselheiro Ricardo Maes(CUT-
309 SC) sugeriu ao CEDH pedir audiência com o órgão de correição do tribunal,
310 especificamente o núcleo VI, a corregedoria que cuida do sistema prisional, que
311 fiscaliza os presídios e que orienta os juízes e cobrar posição também do Tribunal
312 de Justiça. A conselheira Maria del Camen (IMDH) disse que o CEDH não teria
313 competência, nem conhecimento para realizar tal vistoria, solicitada pela
314 advogada e que existem protocolos a serem observados. Expressou-se contrária
315 ao CEDH reclamar aos órgãos que *possivelmente* a desrespeitou. Concluiu
316 dizendo que o CEDH deve assumir o problema como um todo. O conselheiro
317 Cláudio (SCC) fez a leitura dos incisos II, III e IV, do art.4º, da lei nº 16.534 de
318 2014, que dispõe sobre as competências do Conselho e expressou-se
319 parcialmente contrário a fala da conselheira Maria del Carmen (IMDH) quanto a
320 pauta não ser de competência do CEDH. A conselheira Fabiana (SDS) disse que
321 os Conselhos não devem analisar as denúncias de forma pontual, mas sim
322 propor, a partir dessas denúncias de diagnósticos, diretrizes de políticas públicas.
323 Complementou sugerindo que a Comissão faça a análise e que seja desenhado
324 um fluxograma, e; quanto ao encaminhamento explicou que este deve ser feito
325 com um *“olhar qualificado”*. **Encaminhamento: Entrar em contato com o**
326 **Comitê de Prevenção e Combate a Tortura para fazer a vistoria no presídio e**
327 **definir agenda de reunião com os órgãos do estado envolvidos com a pauta.**
328 Fabrício (Acontece) agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrada a
329 reunião. Eu, Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, lavrei a presente ata, e

330 juntamente a Fabrício, presidente do CEDH/SC assinamos.